



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Referência: Processo nº 076/2019 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, PADRÃO FEBRABAN/DENATRAN - SEGMENTO 07".

Data: 04 de dezembro de 2019 às 10.00 horas

No dia e hora acima mencionados, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se sessão pública para o credenciamento de instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de arrecadação de multas de trânsito devidas à municipalidade, sem exclusividade, por meio de documento próprio de arrecadação, com código de barras em padrão DENATRAN/FEBRABAN, Segmento 7, através de meios eletrônicos com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme portaria DENATRAN nº 95, de 28.07.2015 alterada pela Portaria nº 242, de 03.12.2015, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 006/2019 de 02 de janeiro de 2019, no final assinados. Aberta a sessão verificou-se a presença dos seguintes interessados: 1) "CAIXA ECONOMICA FEDERAL" – protocolo nº 3637/2019, 2) "ITAÚ UNIBANCO S.A" – protocolo nº 3636/2019 e 3) "BANCO DO BRASIL S.A." – protocolo nº 3635, representada pela Senhora Lucélia de Cássia Rezende, portadora do RG nº MG8508469 SSP. Em seguida foi procedida a abertura dos envelopes Habilitação/Credenciamento, examinados pela Comissão Permanente de Licitação, sendo os mesmos rubricados por todos os presentes e constatado o que segue: o banco "ITAÚ UNIBANCO S.A" apresentou a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencido, sendo dessa forma inabilitado; o banco "CAIXA ECONOMICA FEDERAL" apresentou as declarações assinadas pelo Senhor Daniel Emerich Portes, porém não apresentou Procuração dando poderes ao mesmo para assinar tais declarações, bem como apresentou a Certidão Positiva de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1ª e 2ª Instâncias, porém não apresentou o Plano de Recuperação Judicial, descumprindo dessa forma com a exigência do item 6.1.3 do Edital, sendo o referido banco inabilitado. Quanto ao "BANCO DO BRASIL S.A." o mesmo cumpriu com todas as exigências constantes do Edital, sendo devidamente Habilitado. Diante disto foi credenciado apenas a instituição financeira: "BANCO DO BRASIL S.A." com os seguintes valores: R\$ 1,50 (um real e cinquenta



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

centavos) por documento recebido em internet (home/Office/móbile banking) e demais meios eletrônicos; R\$ 2,00 (dois reais) por documento recebido em canais de autoatendimento; e R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por documento recebido em correspondentes bancários. Comunicado o resultado a licitante presente, Sra. Lucélia de Cássia Rezende, a mesma renuncia a qualquer eventual recurso. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Presidente da Comissão, procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme e, em nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Angatuba, pelo servidor municipal Felipe Boni – Tesoureiro e representante presente.

MELISSE FATIMA RAMOS
Presidente

VANESSA REGINA SILVA BARBATO
Membro

APARECIDA DE FÁTIMA C. CAVALHEIRO
Membro

Felipe Boni
Tesoureiro da Prefeitura Municipal

"BANCO DO BRASIL S.A."
Lucélia de Cássia Rezende – RG nº MG8508469 SSP